



RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 5 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR o edital 06/2018/CP/SMPOP/DCL**, conforme segue:

I - Prorroga o prazo para recebimento e abertura dos envelopes:

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Encerrar-se-á às 08 horas e 30 minutos do dia 14/01/2020

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

Às 09 horas do dia 14/01/2020

II – Retifica-se o item:

5.3. A QUALIFICAÇÃO-TÉCNICA deverá ser comprovada com os seguintes documentos:

5.3.1. Certificado de registro na entidade profissional competente da licitante (pessoa jurídica).

5.3.2. Certificado de registro na entidade profissional competente do responsável técnico da licitante.

5.3.3. Comprovação de que o responsável técnico indicado pela licitante, tenha com ela vínculo, seja na condição de sócio (apresentar contrato social em sua versão original ou cópia autenticada juntamente com sua última alteração, se houver), seja na condição de empregado (apresentar sua CTPS original ou cópia autenticada), seja na condição de prestador de serviços (apresentar via original do contrato ou cópia autenticada; as assinaturas apostas no instrumento devem estar devidamente reconhecidas por tabelião de notas – em cartório).

5.3.4. Atestado de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado na entidade profissional competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado.

Parágrafo Primeiro: Empresa/licitante de outra unidade da Federação, que não seja a do Rio Grande do Sul, deverá fazer acompanhar o Certificado de Registro na Entidade Profissional competente de seu Estado.

5.4. A visita técnica deverá ser realizada até o dia útil que antecede o certame, conforme Anexo II, por representante da empresa, juntamente com o engenheiro da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Projetos-SMPOP, Eng. Fernando Brasil Aquino dos Santos ou por outro servidor designado, em horário de expediente (7:15 às 13:00hs). O telefone para marcar a visita técnica é (55) 3431-4457, ramal 320.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 10 de dezembro de 2019

João Pedro Lopes Daitx
Secretário Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos
Decreto nº 17.444/2017